



## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 2/2022**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 902, DE 31 DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO DE JARAGUARI E AMPLIA O PERÍMETRO URBANO, PELA EXPANSÃO SOBRE A ÁREA DENOMINADA “CHÁCARAANTA”,

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari,  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso 1, da vigente Constituição da República; bem como, o artigo 47, IV da Lei Orgânica do Município,

JARAGUARI/MS, 19 de Maio de 2022

---

Executivo  
Prefeitura(a)

